

Título: OAB lança material que orienta sobre práticas proibidas na eleição

Veículo: Jornal Sul Brasil

Cidade: Chapecó (SC)

Data: 28.09.2016

Página: 4

4 ELEIÇÕES

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2016



OAB lança material que orienta sobre práticas proibidas na eleição

“Voto não tem preço, tem consequência.”

Esse é um dos alertas que constam em material informativo que a Subseção de Chapecó da Ordem dos Advogados do Brasil publicou em decorrência da eleição municipal do próximo domingo, 2 de outubro. No mesmo folheto que orienta, são indicadas formas de apresentar denúncias de irregularidades.

Elaborado pelo Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral, o folheto especifica que vender o voto também é corrupção, é crime, e quem paga

o preço é o cidadão. Esse comitê recebe o apoio da Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste de Santa Catarina (Acamosc), Associação Comercial e Industrial de Chapecó (Acic), Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Força Sindical, JCI Chapecó e Sindicato dos Empregados no Comércio de Chapecó (Sindicom).

As principais práticas proibidas e indicadas pelo comitê envolvem o impedimento de campanha no dia da eleição, a chamada “boca de urna”, e a troca de votos por combustível, cesta

básica, dinheiro, materiais de construção, promessa de emprego e transporte irregular de eleitores. Para melhor esclarecer a população, além da distribuição feita pelas instituições participantes, o material será entregue nesta quinta-feira, em ruas centrais de Chapecó, a partir das 10h, informa o presidente do comitê, advogado Joel Biratan Machado.

Denunciar onde

Quanto aos canais de denúncia de irregularidade na eleição, encontram-se a

própria OAB Chapecó, por meio do telefone (049)3322-2947 ou do e-mail oabchapeco@desbrava.com.br, e a Polícia Federal, pelo número 194. O material informativo também indica aplicativos que podem ser baixados no celular para o encaminhamento de denúncias, através dos links OAB Denúncia (www.contraoacaxadois.oab.org.br), Denúncia TRE (play.google.com/store/apps/details; itunes.apple.com.br/app/pardal); e Campanha Ministério Público (aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/portal).